

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002-206
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DE GRADUAÇÃO
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC
INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2026/2

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO-UNIFACC, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor e da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis torna público a alteração na ordem dos critérios de desempate referente ao EDITAL Nº 001-206 que trata do processo seletivo para bolsas de estudo de graduação pacto educativo SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC ingresso no semestre letivo 2026/2.

1.1 O item 7 que trata dos CRITÉRIOS DE DESEMPATE, passa a ter a seguinte ordem:

7.1. O desempate se dará pelos seguintes critérios:

- a. Que possua renda per capita mais baixa;
- b. De idade mais avançada;
- c. Melhor nota na redação.
- d. Que tenha melhores notas no histórico escolar do ensino médio;**

1.2 Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral e pela Diretoria Acadêmica da UNIFACC em parceria com a SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2026.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica da UNIFACC